

## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1104 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 240, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Amigos de Pinhais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhais, Estado do Paraná”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.067, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
 Segundo-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

## PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,  
 para as devidas providências.

  
 Chefe de Secretaria
